



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 97/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

08 MAR 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração à servidora abaixo mencionada, a partir de 27/03/2023 a 27/03/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, **MATRÍCULA nº 9.781** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Ângela Maria da Silva Vieira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 27 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo